



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 081/2021

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***ALTERAÇÃO NA LEI DAS PERMISSÕES PARA DIRIGIR VEÍCULO
OFICIAL DO MUNICÍPIO***

O Vereador sugere que seja alterada a lei que permite servidores a dirigirem veículos do Município, permitindo que mais cargos tenham a referida permissão.

JUSTIFICATIVA

Justifica a Indicação dizendo que a permissão para dirigir veículos da municipalidade, para que os servidores detentores de alguns cargos no Executivo Municipal, facilitaria o trabalho, dando mais agilidade na execução das atividades, bem como segue o princípio da economicidade, uma vez que não precisariam de um motorista no exercício de suas funções.

O Vereador sugere que a referida permissão seja concedida aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Fiscal Tributário, Fiscal e Operador de Máquina.

Barão, 29 de julho de 2021


Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas